

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO

EDITAL Nº 2 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna pública a **retificação** dos subitens **5.1, 5.1.1.1, 5.2, 5.3.6 e 5.3.7**, todos do Edital nº 1 – TJ/ES – JUIZ SUBSTITUTO, de 4 de agosto de 2011, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, em 15 de agosto de 2011, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

1 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1

(...)

5.1 DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR (somente para os candidatos inscritos preliminarmente na forma do Edital nº 001/2006, de 31/01/2006 e do Edital nº 001/2008, de 20/10/2008)

(...)

2 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.1.1.1

(...)

5.1.1.1 Os candidatos que confirmarem sua inscrição na forma do subitem 5.1.1 deste edital, **estão dispensados de** entregar os documentos necessários à inscrição preliminar, conforme subitem 5.3.10 deste edital.

(...)

3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.2

(...)

5.2 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR E DA DEVOLUÇÃO DA TAXA (somente para os candidatos inscritos preliminarmente na forma do Edital nº 001/2006, de 31/01/2006 e do Edital nº 001/2008, de 20/10/2008)

(...)

4 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.3.6

(...)

5.3.6 O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_esjuiz2011 e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição preliminar imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição preliminar *online*.

(...)

5 DA RETIFICAÇÃO DO 5.3.7

(...)

5.3.7 As inscrições preliminares somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição preliminar ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição preliminar e da análise dos documentos **pelo CESPE/UnB**, de acordo com o subitem 5.3.10 deste edital.

(...)

Desembargador Manoel Alves Rabelo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo